

Sobra não pode virar patrimônio

Apesar da legislação eleitoral anterior não permitir doações a candidatos — somente aos partidos —, o deputado Aloízio Mercadante (PT-SP) acha que Genebaldo Correia: não poderia ser punido por admitir o recebimento de dinheiro de pessoas e empresas para sua campanha. O que o deputado questiona é a possibilidade de Genebaldo ter usado saldos de campanha para aumentar seu patrimônio.

“Usar saldo de campanha para comprar bens é apropriação indébita de dinheiro alheio. Isto sim é crime. Posso aceitar o argumento das doações em 1990, quando houve campanha, mas em 1989, 1991, 1992 e 1993 não.”